



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 120/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor do servidor “EDER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor do servidor Sr. EDER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO, efetivo no cargo de Agente de Transito, lotado no Gabinete do Prefeito, com remuneração base referente o período de 76 (setenta e seis) dias de afastamento, sendo início a partir de 08/10/2014 e termino em 22/12/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 068/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 25 de setembro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider